

**Anexo 03 da Resolução nº 006/2023 – D.E./CMS/MAO,
de 24 de abril de 2023**

**DIRETRIZES/PROPOSTAS APROVADAS NOS GRUPOS DE
TRABALHO PARA DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL DA IX
COMUS MANAUS/2023**

TEMA CENTRAL		
"Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia".		
EIXO TEMÁTICO		
I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos.		
No. Ord.	Proposta	Esfera Destinatária
01	DIRETRIZ 1. Aprimorar a Atenção e Vigilância em Saúde por meio de mecanismos para a implantação, financiamento, implementação, monitoramento das ações e serviços de saúde com foco multidisciplinar ao usuário, considerando a diversidade de gênero, raça e as especificidades territoriais, visando a plena cobertura.	Estadual
01	PROPOSTA 1. Unificar os sistemas de informação de saúde, permitindo a integração do PEC-eSUS com outros Sistemas Nacionais de Informação em Saúde (SNIS), e interação com os sistemas de outros órgãos, como por exemplo o SasiSUS desenvolvido pela SESAL, melhorando a qualidade e aumentando a confiabilidade dos dados.	Estadual
02	PROPOSTA 2. Criar Centros de Referência para Pessoa com Deficiência (PCD) com equipe multidisciplinar.	Estadual
03	PROPOSTA 3. Ampliar a composição da equipe multidisciplinar mínima da estratégia de saúde da família, garantindo o financiamento federal para a contratação de outras categorias profissionais, tais como assistente social, psicólogo, farmacêutico, fisioterapeuta, agentes indígenas de saúde, entre outros.	Federal
04	PROPOSTA 4. Garantir o retorno do financiamento da atenção primária como no modelo anterior, onde o cálculo era obtido multiplicando a população residente do município pelo valor per capita, e revogar a captação ponderada, onde o repasse é feito apenas para pessoas cadastradas nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), mas considerar os valores de R\$ 50,50 para todos e R\$ 65,65 para critérios de vulnerabilidade.	Federal
05	PROPOSTA 5. Garantir recurso federal para criação de Unidade Móvel de Apoio Diagnóstico e de atenção à saúde (raio x, USG, mamografia, patologia clínica, consultas nas especialidades médicas), nas modalidades fluvial e terrestre rural, considerando a igualdade de direito e diversidade local.	Federal
EIXO TEMÁTICO		
II – O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS.		
No. Ord.	Proposta	Esfera Destinatária
02	DIRETRIZ 2. Fortalecer o controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvendo processos pedagógicos que contribuam para a ampliação e qualificação da participação popular na formulação, informação, gestão e controle social das políticas de saúde; e garantir o pleno funcionamento dos Conselhos de Saúde através da obrigatoriedade de designação orçamentária para esta finalidade nas esferas federal, estadual e municipal.	Estadual
06	PROPOSTA 6. Promover a inclusão das populações rurais (terrestres e ribeirinhas), indígenas, quilombolas, mestiços e caboclos, garantindo sua representação e participação nas instâncias Municipal, Estadual e Nacional de controle social em saúde, incentivando o apoio às comunidades mais afetadas por problemas de Saúde Pública.	Estadual
07	PROPOSTA 7. Propor ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) e aos Conselhos Estaduais de Saúde (CES), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) e Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), fazer uma nova e ampla discussão sobre o fator amazônico e o piso de saúde da Amazônia legal, explicitando que a região norte apresenta especificidades regionais diferentes de todas as outras regiões do país que acarretam obstáculos à implementação do sistema de saúde, principalmente da atenção básica, média e de alta complexidade.	Nacional
08	PROPOSTA 8. Alterar a Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde (CMS), terceira diretriz, inciso x, para implantar nas 3 esferas de governo o jeton para ajuda de custo aos conselheiros: locais, municipais, estaduais e nacionais e suas comissões, para fortalecer o controle social.	Nacional
09	PROPOSTA 9. Divulgar a importância dos Conselhos de Saúde juntamente à população e assegurar mecanismos, como auxílio-transporte e alimentação, de forma a fomentar a adesão e participação efetiva de usuários no controle social nas esferas Municipal, Estadual e Federal do Governo.	Nacional
10	PROPOSTA 10. Garantir que os Conselhos de Saúde tenham autonomia administrativa, inclusive com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) próprio, para que possam gerir seus recursos.	Nacional
EIXO TEMÁTICO		
III – GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA.		
No. Ord.	Proposta	Esfera Destinatária
03	DIRETRIZ 3. Fortalecer as Redes de Atenção visando qualificar as ações de assistência e vigilância na busca de um Sistema Único de Saúde (SUS) resolutivo na sua totalidade, promovendo Políticas Públicas para populações vulneráveis (negros, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, lgbtqi+, migrantes, imigrantes, refugiados e população em situação de rua) e outros, intensificando o acesso à informação de trabalhadores e usuários, incentivando uma democracia mais participativa.	Nacional

No. Ord.	Proposta	Esfera Destinatária
11	PROPOSTA 11. Assegurar, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o fluxo de atendimento psicossocial aos povos indígenas, tendo em vista suas vulnerabilidades e características linguísticas, culturais e epistemológicas próprias.	Estadual
12	PROPOSTA 12. Resgatar e fortalecer estratégias que ajudem a comunicação entre usuários e servidores abrangendo a população indígena residente nas áreas urbana e rural, com mecanismo de efetivação das Políticas Públicas.	Estadual
13	PROPOSTA 13: Garantir o direito de cotas de Profissionais Indígenas de Saúde para admissão no quadro funcional nas três esferas governamentais bem como, melhorar as condições de trabalho de todos os profissionais de saúde fornecendo condições de trabalho adequadas com a realidade territorial e geográfica, como EPI's e transportes que facilitem o acesso abrangendo uma melhor qualidade de serviços aos usuários.	Nacional
14	PROPOSTA 14: Propor ao Ministério da Saúde (MS), Conselho Nacional de Saúde (CMS), Câmara Federal e ao Senado a revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016 que congelou os investimentos da saúde, educação e outras áreas sociais até 2036, de modo a contemplar a integralidade da saúde e as especificidades e particularidades quanto a diferenciação de zonas rural, ribeirinha, indígena e urbana e criar um fundo para o trabalhador da saúde, aos moldes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).	Nacional
15	PROPOSTA 15: Fortalecer a Rede de Saúde Mental com estrutura adequada garantindo a manutenção e a ampliação dos serviços, alocação de recursos financeiros e equipes multiprofissionais qualificadas em saúde mental para novas ações de prevenção, promoção e assistência à saúde da população em todos os ciclos de vida.	Nacional
EIXO TEMÁTICO		
IV – AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA PARA TODOS, TODAS E TODES.		
No. Ord.	Proposta	Esfera Destinatária
04	DIRETRIZ 4: Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Estadual
16	PROPOSTA 16: Garantir os profissionais e o financiamento para ampliação e aprimoramento do Sistema de Regulação - SISREG para aumentar o número de vagas de especialidades e exames nos Municípios e Estado.	Estadual
17	PROPOSTA 17: Fortalecer o serviço emergencial da área rural, serviço de atendimento do Samu, terrestre e ribeirinha.	Estadual
18	PROPOSTA 18: Ampliar a cobertura e direitos dos idosos no atendimento de especialidades gerais, incluindo consultas e mutirões de cirurgias e equipes multidisciplinares de saúde na atenção domiciliar assegurado pelo artigo 15 da Lei nº 10.741.	Nacional
19	PROPOSTA 19: Fortalecer infraestrutura, logística, recursos humanos e ampliar o acesso aos serviços de saúde incluindo o serviço emergencial da área rural (terrestre e ribeirinha) em todo território nacional.	Nacional
20	PROPOSTA 20: Garantir e assegurar financiamento federal específico para ações e serviços diferenciados de saúde para indígenas do contexto urbano.	Nacional
TOTAL GERAL		
Diretrizes aprovadas na Plenária Final da IX COMUS para a Etapa Estadual da 17ª. CNS		4
Propostas aprovadas na Plenária Final da IX COMUS para a Etapa Estadual da 17ª. CNS		20

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a convocação do Processo Eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde de Manaus - 2023 e Serviços de Saúde – CFASS/CMS/MAO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 3ª Assembleia Geral Ordinária de 2023, realizada no dia 29 de março de 2023, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

7. **Memorando nº 005/2023** - recebido em 24 de março de 2023, encaminhado à Diretoria Executiva, solicitando, em caráter de urgência, a criação e constituição da Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral - CLS - 2023, bem como a convocação do Processo Eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde de Manaus, que está previsto para acontecer em julho de 2023;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

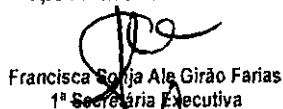
Resolve:

1. **Aprovar, por unanimidade**, a convocação do Processo Eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde de Manaus - 2023.

Manaus, 29 de março de 2023.

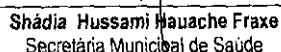

Lindomar Cartão Barque de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sônia Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 0018/2023, de 29 de março de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shadia Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0343/2023-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2023.18000.19118.0.008269**,

RESOLVE

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

AUTORIZAR FEM:

CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANA MARIA DA SILVEIRA PACHECO	106.414-2 A	11/04/2023	30/12/2023
2	CLEIDE DUTRA DA CRUZ	094.315-0 C	27/03/2023	23/09/2023
3	ELIZABETH FERNANDES CAGGY	071.740-1 C	05/04/2023	19/05/2023
4	EMERSON CARVALHO DA SILVA	142.922-1 A	10/04/2023	04/05/2023
5	NATALLY GONCALVES DOS SANTOS	135.240-7 A	10/04/2023	30/12/2023

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANY CLEYDSMA CARVALHO ALMEIDA	123.923-6 C	03/04/2023	31/05/2023
2	JECIMA JOSÉ DE SOUZA	062.021-1 B	31/03/2023	27/07/2023
3	LEANDRO MONTE DA SILVA	134.313-0 A	10/04/2023	06/10/2023
4	LILIAN PEREIRA DE ALCANTARA CARDOSO	135.326-8 A	10/04/2023	06/10/2023
5	MONIQUE ALENCAR DE MACEDO	097.391-2 B	03/04/2023	31/05/2023
6	YARA LUCIA ARAUJO SOARES	127.776-6 A	04/04/2023	30/12/2023

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	CARLA PATRÍCIA SIRIA DA SILVA	114.417-0 E	07/03/2023	30/12/2023
2	EDILZA CASTRO DA SILVA	126.733-7 B	03/04/2023	02/05/2023
3	GERLANDIA FÉLIX DA SILVA	102.968-1 A	31/03/2023	24/05/2023
4	LEILA CRISTIANE ROCHA CASTRO	137.904-6 A	06/04/2023	30/12/2023
5	NEIZA CORREA DOS SANTOS SERRÃO	141.056-3 A	10/04/2023	30/12/2023
6	SANDRELLI TORRES FERREIRA	094.966-3 F	31/03/2023	24/05/2023
7	SILVANETE MENDES DA COSTA	132.106-4 B	05/04/2023	28/06/2023

LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ELIZABETH FERNANDES CAGGY	071.740-1 C	05/04/2023	19/05/2023
2	EMERSON CARVALHO DA SILVA	142.922-1 A	10/04/2023	04/05/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de dezembro de 2022.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0351/2023 -SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,